



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Processo Licitatório nº 220/2024

Pregão Eletrônico nº 27/2024

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para fornecer aos alunos da rede municipal de educação.

Empresa: G. L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.205.147/0001-98.

Em cumprimento ao **Despacho da Pregoeira datado de 21 de julho de 2025**, foi concedido o prazo de **2 (dois) dias úteis** à empresa G. L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para apresentação de complementações formais aos documentos de habilitação, conforme previsto no **art. 64, §1º da Lei nº 14.133/2021**.

A diligência teve por objetivo permitir a verificação da **validade das assinaturas digitais** constantes na proposta e nos anexos exigidos pelo edital, bem como a **atualização do contrato social**, tendo em vista:

- O lapso temporal entre a abertura do certame e a fase de habilitação;
- A impossibilidade de validação das assinaturas anteriormente apresentadas por meio da plataforma oficial do ITI (<https://validar.iti.gov.br/index.html>);
- A existência de versão mais recente do contrato social da empresa, datada de 18/02/2025, conforme consulta à JUCESP.

Dentro do prazo concedido, a empresa **atendeu integralmente à solicitação**, apresentando:

- Proposta inicial com **assinatura digital válida e verificável**;
- Anexos II, IV, V e VI do edital, **devidamente assinados com certificado digital válido** e nos moldes exigidos:
 - Anexo II – item 5.7: Representantes e vias de comunicação;
 - Anexo IV – item 5.5.2: Proposta de Preço (INICIAL);



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

- Anexo V – item 5.5.3.1: Declarações que devem acompanhar a proposta;
- Anexo VI – item 5.6.1.4: Declarações que devem acompanhar a habilitação;
 - Contrato social atualizado conforme registro na JUCESP em 18/02/2025.

Todos os documentos foram conferidos e validados, sendo considerados **em conformidade com os requisitos do edital e da legislação vigente**, não havendo qualquer alteração de conteúdo em relação ao que fora originalmente apresentado.

Diante do atendimento integral e tempestivo da diligência, a documentação da empresa permanece sob análise da fase de habilitação, com prosseguimento regular do certame.

Taguaí, 24 de julho de 2025.

Elidiane Maria Ribeiro da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Taguaí